

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

**RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO DO RESULTADO DA ETAPA I  
(AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO)**

EDITAL Nº 02/2023 - PPGCF/UNIFESSPA

**INSCRIÇÃO:** 3330

**LINHA DE PESQUISA:** 1

**RECURSO:**

A decisão objeto de contestação é: *“(explicitar a decisão que está contestando): relativa a eliminação do recorrente no processo seletivo em questão, especificamente no que se refere a Etapa I (Avaliação do Projeto de Dissertação), onde o candidato foi eliminado de acordo com o item 10.1 (Será considerado ELIMINADO do processo seletivo, o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) no Projeto de Dissertação), pois foi avaliado com a nota 4,8, isso é, abaixo da nota mínima exigida pelo edital.”*

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: *“o recorrente obteve a nota de 4,8 na etapa I do processo seletivo em questão, porém, respeitosamente, a nota deve ser majorada, tendo em vista que o projeto de dissertação apresentado pelo candidato cumpriu rigorosamente todos os itens exigidos pelo edital. Em relação ao item “A” (Resumo do Projeto da Dissertação), o candidato descreveu de forma clara, objetiva e precisa a temática e a problemática abordada no projeto de dissertação, bem como expôs o delineamento metodológico proposto e os resultados esperados no trabalho. Por outro lado, em relação ao item “B” (Justificativa da Pesquisa), foi devidamente apresentada uma explicação sobre as razões da escolha do tema e problema da pesquisa, tanto em termos da relevância do trabalho a ser desenvolvido, quanto relativas às razões de ordem teórica e prática. Por sua vez, no âmbito do item “C” (Fundamentação Teórica), foi explicitada a literatura base e os pressupostos que fundamentarão a investigação, justificando a sua adoção em relação ao problema investigado. Também foi demonstrado o regular conhecimento do recorrente em relação à parte da bibliografia que determinou a escolha e a executabilidade do problema da pesquisa. No que se refere ao item “D” (Objetivos Geral e Específicos), o candidato indicou as ações, gerais e específicas que pretende realizar com o desenvolvimento da pesquisa, através de um objetivo geral e dois objetivos específicos. Em relação ao item “E” (Metodologia), o recorrente descreveu, em detalhes, o delineamento metodológico proposto para atingir os objetivos da pesquisa, através da pesquisa exploratória e explicativa, das abordagens quantitativa e qualitativa, bem como levantamento de dados. A respeito do item “F” (Cronograma de Execução), o candidato apresentou, de forma clara e objetiva, a sequência de execução das etapas do desdobramento da pesquisa e o tempo estimado para a realização de cada etapa do projeto. Por fim, quanto ao item “G” (Referências), foram devidamente listadas todas as obras que foram citadas no projeto de dissertação, seja na modalidade de citação direta ou indireta, ao passo que tais referências dão a importância argumentativa necessária ao projeto. Por fim, vale destacar que, o projeto de dissertação tem um caráter multidisciplinar em relação às ciências forenses, ao passo que ele pesquisará uma vertente ainda pouco analisada, seja ela, o futuro da legislação ambiental brasileira, face aos crimes*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

*ambientais, o que torna o tema trabalhado de extrema relevância e necessidade nos dias atuais. Portanto, tendo em vista todos os argumentos acima, respeitosamente, pleiteia-se a Comissão de Seleção do PPGCF o recebimento do presente recurso, seu processamento e regular deferimento, com o respectivo aumento de nota do candidato, no sentido de que ele seja conseqüentemente aprovado e classificado para a Etapa II.”*

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso): “*não há documentação.*”

**RESPOSTA:**

- ( ) RECURSO DEFERIDO  
( X ) RECURSO INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme preconiza o Edital, a avaliação do Projeto de Dissertação foi realizada por uma banca de avaliadores, composta por membros do Corpo Docente Permanente do PPGCF, integrantes, preferencialmente, da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

A nota do Projeto de Dissertação teve como critério as orientações do item 5.2.4 do Edital e foi calculada pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto:

Média dos avaliadores							
Resumo do Projeto da Dissertação (1,00 ponto)	Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto)	Fundamentação Teórica (2,50 pontos)	Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto)	Metodologia (2,50 pontos)	Cronograma de Execução (1,00 ponto)	Referências (1,00 ponto)	Resultado do Projeto de Dissertação
0,50	0,57	1,50	0,50	0,56	0,50	0,67	4,80

Após a revisão da avaliação do Projeto de Dissertação do(a) candidato(a), os avaliadores ratificaram as notas atribuídas.

Pelo exposto, com base na informação dos avaliadores do Projeto de Dissertação, a Comissão de Seleção decide pela manutenção da nota do(a) candidato(a) relativa ao Projeto de Dissertação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

**INSCRIÇÃO:** 3339

**LINHA DE PESQUISA:** 2

**RECURSO:**

A decisão objeto de contestação é: *“A avaliação do meu projeto em questão não apresentou justificativas ou motivações para a nota atribuída, o que dificulta minha compreensão sobre os aspectos em que meu projeto pode ser aprimorado”*

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: *“Estou contestando com base na falta de feedback detalhado e na necessidade de entender as razões específicas que levaram a nota atribuída”*

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso): *“Se for o caso encaminho o projeto novamente ou qualquer outro documento que exigir”*

**RESPOSTA:**

( ) RECURSO DEFERIDO

( X ) RECURSO INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme preconiza o Edital, a avaliação do Projeto de Dissertação foi realizada por uma banca de avaliadores, composta por membros do Corpo Docente Permanente do PPGCF, integrantes, preferencialmente, da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

A nota do Projeto de Dissertação teve como critério as orientações do item 5.2.4 do Edital e foi calculada pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto:

Média dos avaliadores							
Resumo do Projeto da Dissertação (1,00 ponto)	Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto)	Fundamentação Teórica (2,50 pontos)	Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto)	Metodologia (2,50 pontos)	Cronograma de Execução (1,00 ponto)	Referências (1,00 ponto)	Resultado do Projeto de Dissertação
0,57	0,50	1,43	0,67	1,19	0,67	0,77	5,80

Após a revisão da avaliação do Projeto de Dissertação do(a) candidato(a), os avaliadores ratificaram as notas atribuídas.

Pelo exposto, com base na informação dos avaliadores do Projeto de Dissertação, a Comissão de Seleção decide pela manutenção da nota do(a) candidato(a) relativa ao Projeto de Dissertação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

**INSCRIÇÃO:** 3297

**LINHA DE PESQUISA:** 4

**RECURSO:**

A decisão objeto de contestação é: “Resultado da Etapa I, Candidatos Ampla Concorrência, Linha de Pesquisa 4 - Exames pormenorizados e tratamento de dados em evidências forenses digitais.

Inscrição 3297; Nota 5,5; Eliminado de acordo com o item 10.1.

No edital, o referido item prevê: 10.1.

Será considerado ELIMINADO do processo seletivo, o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) no Projeto de Dissertação.

O parâmetro das notas do Projeto de Dissertação encontra-se no Anexo 02 (página 15) do edital, e os critérios abordados na composição dos itens encontram-se relacionados na página 16.”

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: “Como fatores e requisitos para pontuação, conforme item 5.2.4, o edital subdividiu a avaliação em 07 (sete) itens, quais sejam: a) Resumo do Projeto de Dissertação (1,00 ponto); b) Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto); c) Fundamentação Teórica (2,50 pontos); d) Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto); e) Metodologia (2,50 pontos); f) Cronograma de Execução (1,00 ponto); g) Referências (1,00 ponto). Dito isto, e considerando que o edital em que consta o resultado não disponibiliza o detalhamento e composição da nota atribuída por item, informo que meu recurso versará sobre os 7 (sete) fatores, tomando como critérios de avaliação as Orientações Para Elaboração do Projeto de Pesquisa constantes na página 17 do edital de seleção. Assim, com o fim de alcançar a nota mínima necessária para aprovação e classificação, venho, mui respeitosamente, requerer revisão de meu Projeto de Dissertação, com a respectiva majoração das notas pertinentes, sob a ótica dos fundamentos apresentados a seguir: a) **Resumo do Projeto de Dissertação (1,00 ponto):** Nos termos do edital, o Resumo do Projeto de Dissertação é o “Espaço em que o(a) candidato(a) deve descrever de forma clara, objetiva e precisa a temática e a problemática abordada no Projeto de Dissertação. De forma resumida, expor o delineamento metodológico proposto e os resultados esperados na pesquisa”. Assim, os critérios demonstram-se atendidos conforme exposto:

- A problemática demonstra-se apresentada nas linhas 1 a 4;

- A temática é abordada nos dois primeiros períodos e de forma mais específica nas linhas 4 a 9;

- O delineamento metodológico proposto demonstrado das linhas 10 a 12;

- Os resultados são expostos nos dois últimos períodos (linhas 12 a 14).

Deste modo, atendidos os critérios do edital, venho requerer atribuição da nota máxima ao aspecto avaliado.

b) **Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto):** Conforme as orientações do edital “A justificativa deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do tema e problema da pesquisa, em termos da relevância da pesquisa a ser desenvolvida. As razões podem ser de ordem teórica ou prática”. Logo: A “**explicação sobre as razões da escolha do tema e problema da pesquisa**” está demonstrada no primeiro parágrafo, pelo caráter das provas digitais (linha 5), a fragilidade dos suportes de armazenamento (linhas 7 e 8), a aplicação de técnicas e métodos próprios para manipulação das evidências (linha 9), a necessidade de padronização das técnicas e métodos (linha 11).

A “**relevância da pesquisa a ser desenvolvida**” encontra-se presente no primeiro parágrafo nas linhas 12 a 15. Ressaltado também nas linhas 5 e 6 do segundo parágrafo. Uma problemática

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

não apenas local, mas geral.

Foram ressaltadas **razões de ordem teórica** motivadas pelos aspectos jurídicos (linhas 1 e 2 do primeiro parágrafo) com **implicações práticas**, demonstrado no decorrer dos dois parágrafos da justificativa.

**c) Fundamentação Teórica (2,50 pontos):** O edital de seleção prevê que este é o “Espaço em que o(a) candidato(a) deve indicar a literatura de base e os pressupostos que irão fundamentar a investigação, justificando a sua adoção em relação ao problema investigado. Deve mostrar que o autor do projeto conhece parte da bibliografia que determinou a escolha e a factibilidade do problema da pesquisa”. Deste modo venho requerer majoração da nota de avaliação, por cumprimento dos critérios editalícios conforme seguem.

A **indicação da literatura de base** é demonstrada em toda fundamentação teórica, por meio de citações diretas e indiretas dos pressupostos, problemas, hipóteses e técnicas demonstradas pelos autores pesquisados, seguindo com as devidas referências no padrão das normas da ABNT.

Ressalte-se a utilização de fontes publicadas predominantemente há menos de 5 anos, o que demonstra a contemporaneidade do tema por meio de uma problemática atual.

Os **pressupostos** arguidos pelos autores e selecionados ao presente projeto de pesquisa estão demonstrados explicitamente no decorrer da fundamentação, mais especificamente:

Parágrafo 1: linhas 1 a 3, quanto à necessidade da presença do estado como regulador no meio digital frente ao aumento da prática de ilícitos nos meios virtuais.

Parágrafo 2: linhas 8 a 11, ao enfatizar a necessidade de uma padronização das técnicas e métodos utilizados ante à lacuna legislativa no Brasil.

Parágrafo 3: linha 1 ao retomar o questionamento da necessidade padronização sob a ótica de outros autores; linhas 5 a 6 e 11 a 13 ao tratar sobre as exigências que devem ser atendidas no sistema de cadeia de custódia.

Parágrafo 4 e 5: ao abordar o tema da integridade, autenticidade e confiabilidade dos vestígios para utilização fidedigna no âmbito judicial respeitando os princípios constitucionais e pressupostos processuais.

Parágrafo 6 e 7: ao analisar métodos já utilizados em comparação com técnicas inovadoras e que permitem aferir maior controle e confiabilidade ao processo de coleta, análise e apresentação em juízo das evidências/provas digitais.

Por meio das literaturas apresentadas, **a justificativa para a adoção da pesquisa** é demonstrada com base nos pressupostos e pela análise dos problemas concernentes à quebra da cadeia de custódia durante o ciclo de vida das evidências digitais, quando não garantido um sistema de registro padronizado, eficaz, fidedigno e auditável. De igual modo, a pesquisa também é justificada, com base nas literatura apresentada, na necessidade da busca pela efetivação da ampla defesa por meio da garantia de contraditar as evidências digitais de forma ampla (defesa e acusação) sem correr o risco de que sejam consideradas ilícitas ao processo devido falta de comprovação do efetivo respeito à cadeia de custódia.

Demonstrei meu **conhecimento de parte das biografias** apresentadas ao discorrer em toda a fundamentação de forma clara, precisa, coerente e concisa sobre os pressupostos, problemas, justificativas e hipóteses levantadas pelos autores.

A **factibilidade do problema** foi demonstrada nas aplicações de pressupostos fáticos, quer na legislação, quer nos procedimentos previstos e adotados atualmente (parágrafos 1 a 6), bem como na aplicabilidade dos modelos tecnológicos pesquisados e propostos para tratamento do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

problema levantado (parágrafos 7 a 10).

**d) Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto):** O edital prevê que Os objetivos devem indicar as ações, gerais e específicas que o(a) candidato(a) pretende realizar com o desenvolvimento da pesquisa. Sugestão: Apresentar 1 (um) objeto geral e mais de 2 (dois) objetivos específicos. Neste viés, demonstro o integral atendimento dos critérios de avaliação, requerendo adoção da nota máxima do requisito, conforme demonstrado abaixo.

Quanto aos objetivos do projeto, foram demonstrados de forma clara e objetiva as ações gerais e específicas pretendidas para o desenvolvimento da pesquisa. Apresentei 1 (um) objetivo geral que se desdobra em 3 (três) objetivos específicos. Quanto ao número de objetivos específicos, o critério apresentado nas orientações constantes no edital demonstra um número “sugestivo” de 1 (um) objetivo geral e mais 2 (dois) objetivos específicos, porém não limita de forma taxativa o número de objetivos a serem adotados. Logo, a adoção de 3 (três) objetivos específicos, claramente discorridos e detalhados no projeto não enseja motivo para redução de pontuação na avaliação.

**e) Metodologia (2,50 pontos):** As orientações presentes no edital de seleção expressam que “a metodologia deve descrever, em detalhes, o delineamento metodológico proposto para atingir os objetivos da pesquisa”.

Concernente à metodologia, Antônio Carlo Gil (2002) descreve que, conforme a particularidade de cada pesquisa, a metodologia apresentará em seu bojo o tipo de pesquisa, seu delineamento, a coleta e a análise de dados. Quanto ao tipo de pesquisa, foi apresentado (linha) que o projeto submetido adotará a pesquisa qualitativa, no que se refere à análise do conteúdo, questionamentos e hipóteses, e de natureza exploratória, visando explicitar o problema aprimorar conhecimento do assunto, possibilitando “a consideração de diversos aspectos relativos ao fato estudado” (Gil, 2002, p.41). Demonstrei também, o **delineamento** misto de pesquisa bibliográfica, com base em materiais já elaborados (Gil, 2002, p.44), e pesquisa experimental, conforme exposto, concernente aos experimentos propostos à realização com base nas premissas levantadas na pesquisa bibliográfica. A coleta e a análise de dados também foram demonstradas na metodologia de pesquisa do referido projeto, e de forma expressa definido o âmbito do universo da pesquisa. Outrossim, tais aspectos foram **relacionados de forma detalhada**, indicando, inclusive, as etapas, e procedimentos a serem adotados para o atingimento de cada um dos objetivos da pesquisa, conforme demonstro no tópico **3. Planos de Trabalho** que incluí no corpo do fator Metodologia. Ressalte-se, ainda, que apesar de mencionar o termo “métodos”, como nos itens “b” “c” e seus subitens, o termo não se confunde com a metodologia ou método de pesquisa, mas sim relaciona-se ao sentido de técnicas de execução. Assim, venho requerer atribuição da nota máxima ao requisito avaliado, vez que atende de forma completa aos critérios exigidos no edital.

**f) Cronograma de Execução (1,00 ponto):** o presente edital prescreve, conforme orientações presentes no documento, que o Cronograma de Execução “deve apresentar, de forma clara e objetiva, a sequência de execução das etapas do desdobramento da pesquisa e o tempo estimado para a realização de cada etapa do projeto”. Outrossim, demonstrei de forma clara e objetiva, por meio de duas tabela, **as se‘quências de execução das etapas da pesquisa**, organizando o cronograma de forma subdivida em períodos anuais, considerando a duração total de 24 meses do curso de mestrado pleiteado.

Quanto ao cronograma de pesquisa, Gil (2002, p.156) ressalta que tal elemento “corresponde apenas a uma estimativa de tempo”, assim as medidas de tempo de execução são estimativas que buscarei cumprir durante o curso, com as devidas adaptações em casos de imprevistos. Assim, ficou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

demonstrada de forma explícita quais atividades pretendo realizar nos dois anos do curso, com tempo para realização das etapas estimado na unidade de meses, com detalhamento claro e objetivo das atividades a serem realizadas no projeto.

Deste modo, demonstram-se atendidos todos os critérios exigidos para avaliação do presente item, fazendo jus, portanto, à nota máxima do item.

**g) Referências (1,00 ponto):** de acordo com as orientações presentes no edital, nos espaço reservado às Referências “Devem ser listadas somente as obras que foram citadas no Projeto de Dissertação”. Ademais, conforme se pode verificar no referido item do projeto de dissertação submetido, foram incluídas como referências apenas as fontes devidamente citadas no corpo da fundamentação teórica. Saliente-se ainda que a formatação e organização das fontes consultadas obedeceram devidamente aos padrões exigidos pela ABNT para trabalhos e produções acadêmicos.

Ante o exposto, demonstra-se que os critérios exigidos para avaliação do item Referências foram integralmente atendidos, ao que solicito atribuição da nota máxima ao referido aspecto avaliado.

*Em caso de indeferimento, e considerando que o edital em que consta o resultado não disponibiliza o detalhamento e composição da nota atribuída por item, solicito minha tabela de detalhamento de nota, a fim de aprimoramento. ”*

**RESPOSTA:**

- ( ) RECURSO DEFERIDO  
( X ) RECURSO INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme preconiza o Edital, a avaliação do Projeto de Dissertação foi realizada por uma banca de avaliadores, composta por membros do Corpo Docente Permanente do PPGCF, integrantes, preferencialmente, da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

A nota do Projeto de Dissertação teve como critério as orientações do item 5.2.4 do Edital e foi calculada pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto:

Média dos avaliadores							
Resumo do Projeto da Dissertação (1,00 ponto)	Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto)	Fundamentação Teórica (2,50 pontos)	Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto)	Metodologia (2,50 pontos)	Cronograma de Execução (1,00 ponto)	Referências (1,00 ponto)	Resultado do Projeto de Dissertação
0,43	0,57	1,13	0,53	0,84	1,00	1,00	5,5

Após a revisão da avaliação do Projeto de Dissertação do(a) candidato(a), os avaliadores ratificaram as notas atribuídas.

Pelo exposto, com base na informação dos avaliadores do Projeto de Dissertação, a Comissão de Seleção decide pela manutenção da nota do(a) candidato(a) relativa ao Projeto de Dissertação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES

**INSCRIÇÃO:** 3303

**LINHA DE PESQUISA:** 4

**RECURSO:**

A decisão objeto de contestação é: “**O Resultado ETAPA II do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Forenses - Edital N° 02/2023 - PPGCF/UNIFESSPA.**”

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: “**REVISÃO DE MINHA PONTUAÇÃO com base nos quesitos avaliativos de cada um dos itens constantes no projeto de mestrado, bem como a especificação do nota obtida em cada item.**”

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso): “**Com fuco no artigo 37 da CF/88, que trata sobre o princípio da publicidade e transparência, e também no artigo 5o da CF/88, XIV, que trata do direito a informação.**”

**RESPOSTA:**

( ) RECURSO DEFERIDO

( X ) RECURSO INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme preconiza o Edital, a avaliação do Projeto de Dissertação foi realizada por uma banca de avaliadores, composta por membros do Corpo Docente Permanente do PPGCF, integrantes, preferencialmente, da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

A nota do Projeto de Dissertação teve como critério as orientações do item 5.2.4 do Edital e foi calculada pela média aritmética das notas atribuídas ao projeto:

Média dos avaliadores							
Resumo do Projeto da Dissertação (1,00 ponto)	Justificativa da Pesquisa (1,00 ponto)	Fundamentação Teórica (2,50 pontos)	Objetivos (Geral e Específicos) (1,00 ponto)	Metodologia (2,50 pontos)	Cronograma de Execução (1,00 ponto)	Referências (1,00 ponto)	Resultado do Projeto de Dissertação
0,57	0,60	1,17	0,58	0,88	1,00	1,00	5,80

Após a revisão da avaliação do Projeto de Dissertação do(a) candidato(a), os avaliadores ratificaram as notas atribuídas.

Pelo exposto, com base na informação dos avaliadores do Projeto de Dissertação, a Comissão de Seleção decide pela manutenção da nota do(a) candidato(a) relativa ao Projeto de Dissertação.

Marabá/PA, 03 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Forenses